

1º de abril de 2025

Ano XVIII - Nº 1.537 - R\$ 0,50

Contas de água, luz, gás e planos de saúde podem ter mensagem de incentivo à doação de sangue

As concessionárias de serviços públicos essenciais, como água, energia elétrica e gás, bem como as operadoras de planos de saúde, podem ser autorizadas a divulgar em suas faturas de consumo mensagens de incentivo à doação de sangue.

Pág 02

Agência dos Correios no Parque Mambucaba terá novo endereço a partir de 7 de abril

A partir do dia 7 de abril (segunda-feira), os serviços dos Correios no Parque Mambucaba, em Angra dos Reis, passarão a funcionar em novo endereço. A sede comunitária será transferida...

Pág 02

Aneel mantém bandeira tarifária verde de energia para abril

O consumidor não pagará cobrança extra sobre a conta de luz em abril. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para este mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Pág 63

Estado do Rio gera mais de 31 mil postos de trabalho formal em fevereiro

O Estado do Rio de Janeiro gerou, em fevereiro, 31.974 empregos com carteira assinada. O resultado é 85,5% maior que o de fevereiro de 2024, quando foram criados 17.238 postos de trabalho formal. É também o maior saldo de todos...

Pág 63

Museu Solar dos Mellos, em Macaé, é o destino de abril do Walking Tour



Pág 02

Búzios está entre os destinos mais desejados para a Semana Santa de 2025, com 46 milhões de buscas

De acordo com o levantamento da plataforma Omnibees, a cidade registrou 46 milhões de buscas para a Semana Santa de 2025, consolidando-se como o terceiro destino mais procurado no país, atrás apenas do Rio de Janeiro e de São Paulo.

A pesquisa revelou que destinos litorâneos seguem em alta, com Búzios ocupando uma posição de destaque graças às suas belezas naturais, infraestrutura de qualidade e oferta oferecida de serviços turísticos. O resultado reforça o sucesso das estratégias de promoção e valorização do turismo local, que têm atraído cada vez

mais visitantes nacionais e internacionais.

A entrega nas buscas representa uma grande oportunidade para o setor hoteleiro e de turismo. A Omnibees recomenda que os empresários aproveitem o interesse crescente para criar pacotes promocionais, ações de marketing segmentadas e campanhas personalizadas para maximizar a ocupação e a receita durante o feriado.

Búzios já é reconhecida por sua hospitalidade e experiências exclusivas, e o interesse crescente dos turistas reforça a posição de destaque da cidade no cenário turístico nacional.

Museu Solar dos Mellos, em Macaé, é o destino de abril do Walking Tour

Construção de 1891, o Solar dos Mellos é mais que um imóvel charmoso no Centro da cidade. Há 21 anos, no espaço foi constituído o Museu de Macaé, que abriga registros da história, sendo um importante núcleo de pesquisa, preservação da memória da cidade e fomento cultural. O local será o destino da edição de abril do Walking Tour, com visitas guiadas nos dias 4, 11 e 25 de abril.

O roteiro tem como tema "Entre Paredes e Memórias: O Museu Solar dos Mellos e Suas

Narrativas". Durante o passeio, além de conhecer o espaço externo e interno, os participantes poderão acessar fontes históricas, como jornais e documentos, permitindo ao grupo saber mais sobre o projeto de preservação dos Museus, conhecidos como fontes primárias.

O Walking Tour Macaé tem se consolidado como uma atividade de lazer e conhecimento, promovendo a valorização da história e da cultura local. A edição de abril reforça esse compromisso, proporcionando

aos participantes uma imersão no passado com a riqueza de detalhes da história de Macaé.

A participação é gratuita, bastando apenas enviar e-mail para macaewt@gmail.com, com o nome completo e a data escolhida. Após a confirmação, receberão informações adicionais sobre o evento.

Veja a programação do Walking Tour em abril:

- Dia 04/04 às 9h30
- Dia 11/04 às 14h30
- Dia 25/04 às 9h30.

Agência dos Correios no Parque Mambucaba terá novo endereço a partir de 7 de abril

A partir do dia 7 de abril (segunda-feira), os serviços dos Correios no Parque Mambucaba, em Angra dos Reis, passarão a funcionar em novo endereço. A sede comunitária será transferida para o prédio da Regional do Parque Mambucaba, localizado na Rua Francisco Magalhães de

Castro, nº 104, com a Travessa Mato Grosso, atrás do CEMEI Parque Mambucaba. O atendimento será mantido normalmente, com todos os serviços disponíveis à população. O endereço anterior era na Avenida Francisco Magalhães de Castro, nº 1268, loja 3.

A mudança tem como objetivo aprimorar o atendimento à população, oferecendo um espaço mais adequado para a prestação dos serviços. A transição foi organizada de forma a garantir a continuidade dos atendimentos, mantendo todos os serviços anteriormente disponibilizados.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

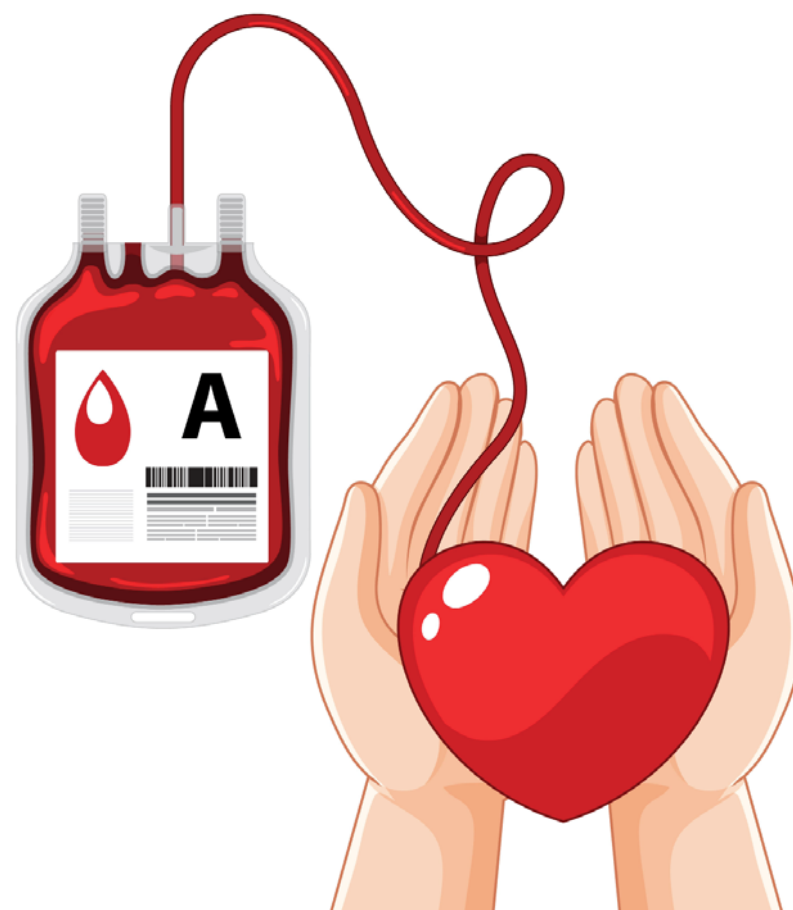
A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Contas de água, luz, gás e planos de saúde podem ter mensagem de incentivo à doação de sangue

As concessionárias de serviços públicos essenciais, como água, energia elétrica e gás, bem como as operadoras de planos de saúde, podem ser autorizadas a divulgar em suas faturas de consumo mensagens de incentivo à doação de sangue. É o que prevê o Projeto de Lei 1.747/19, do deputado Rosenverg Reis (MDB), que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, na última quinta-feira (27). A medida ainda precisa passar por uma segunda aprovação em plenário.

A publicação da mensagem prevista no projeto deverá conter a seguinte frase: "DOE SANGUE E AJUDE A SALVAR VIDAS!" As faturas de consumo também deverão mencionar o local mais próximo da residência do consumidor onde poderá ser realizada a doação, bem como a existência do Cadastro Estadual de Doadores de Sangue, previsto na Lei 7.737/17.





Município de Araruama

Poder Executivo



RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 009/2025

ENFERMEIRO 40H

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promove a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2025**

ENFERMEIRO 40H - PROC. 009/2025					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
1º	ROGER GASPAR MARCHON	17/02/1990	27	0	5
2º	KAMILA COUTINHO DO AMARAL	19/03/1990	19	13	2
3º	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA SAMPAIO	12/06/1987	19	12	5
4º	DEYVEIS MOTA	02/05/1976	19	10	8
5º	LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	27/01/1995	19	8	5
6º	GABRIELA QUINTANILHA DA SILVA	25/06/1990	19	7	10
7º	JULIANE DANTAS IANNI	03/08/1990	19	7	5
8º	RAYNNER OBANDO DE OLIVEIRA	28/11/1983	19	7	4
9º	MARCUS VINÍCIUS DA CUNHA FERREIRA	19/04/1995	19	7	0
10º	PABLO NASCIMENTO ROSARIO	13/09/1984	19	5	9
11º	CLARA CRISTINA DA COSTA SANTIAGO	08/11/2000	19	4	1
12º	LUAN RIGONI ISSA	01/12/1991	19	3	5
13º	GABRIELA PACHECO MAGGI	26/08/1999	19	2	4
14º	GIOVANA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ	06/02/1998	19	1	10
15º	LORRANA NUNES RANGEL JARDIM	29/10/2000	19	1	6
16º	GABRYELLA VENCIONEK BARBOSA	02/09/1985	15	12	3
17º	NATHÁLIA MACHADO DE SOUZA	30/01/1996	15	4	0
18º	KRISSIA BEATRIZ ALVES	27/05/1979	12	17	4
19º	MARIETA DE FATIMA NERY DIAS NARDE	31/08/1983	12	16	1
20º	JENNIFFER OLIVEIRA DE AZEVEDO EMÍDIO	03/09/1986	12	15	8
21º	MILENA CARDOSO GARNIER LUCAS DO NASCIMENTO	31/07/1984	12	14	2
22º	DAYANA VALENTE DA SILVA	07/05/1979	12	14	0
23º	REGIANE CUNHA DE MORAES LEÃO	26/06/1978	12	13	8
24º	BIANCA CUNHA DE OLIVEIRA BARBOZA	08/09/1980	12	13	0
25º	SHANNA CARVALHO ALVES	12/08/1983	12	12	5
26º	AMANDA CORREA DE CASTRO	16/10/1980	12	9	9
27º	ROSALIA BESSA MARQUES	24/10/1982	12	9	7
28º	JULIANA MARIANO PEREIRA SILVA	16/01/1991	12	9	7
29º	TAINARA MELLO IGLESIAS	12/01/1986	12	9	4
30º	MONIQUE PRISCILA SANTOS DA SILVA	27/05/1985	12	9	1
31º	ANA PAULA FERNANDES MENDONÇA	19/12/1978	12	8	5
32º	FRANCILENE MENDES PEREIRA	25/07/1986	12	8	5
33º	RENATA MOREIRA SILVA	20/05/1980	12	8	0
34º	DENISE DOS SANTOS TORRES PESSOA	07/10/1982	12	7	11
35º	KELLY CRISTINA COELHO DE ARAUJO	15/01/1985	12	7	4

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 3 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
36º	KARLA CHRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA	09/05/1987	12	7	4
37º	ISADORA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES	14/12/1986	12	7	3
38º	MARIA HELENA DA SILVA DUARTE	06/11/1987	12	6	10
39º	BEATRIZ DURVAL VIANA FERREIRA	12/05/1992	12	6	10
40º	DANIELLE BRANCO BRAZ MARCHON	21/03/1980	12	5	8
41º	KÁTIA REZENDE TELES SUMARINGO	28/01/1982	12	5	7
42º	SUENY SANTOS CARDOSO	20/08/1991	12	5	5
43º	THAÍS DA SILVA DUARTE	11/06/1998	12	5	3
44º	YASMIN SÂMELA JEREMIAS VIEIRA	03/10/1996	12	5	1
45º	MONICA BARBOSA BATISTA COSME	29/10/1972	12	6	10
46º	ROBERTHA KELLEN GONZAGA DOS SANTOS	24/01/1992	12	4	5
47º	STEVEN DE OLIVEIRA MARQUES	14/03/1996	12	4	5
48º	JULIANA SOUZA DE CARVALHO ARAUJO	11/01/1992	12	3	9
49º	CRISTIANE DE MATTOS DE SOUZA	22/12/1980	12	3	7
50º	ROZANA VIEIRA DOS SANTOS	09/10/1968	12	3	6
51º	CAROLINA DE OLIVEIRA SILVA	22/11/1988	12	3	6
52º	CAROLINE LAUREANO DE OLIVEIRA	15/08/2000	12	3	5
53º	BIANCA DA SILVA BELLIE NE TINTI	10/07/1985	12	3	2
54º	MARIA ANTONIA BEZERRA PORTUGAL	25/04/2000	12	2	12
55º	TATIANA FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	21/03/1990	12	2	9
56º	JULIANA GUIMARÃES MOREIRA PINTO	13/03/1998	12	2	4
57º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MIRANDA ARAUJO	07/12/1968	12	4	7
58º	MICHELLE RIBEIRO FRANÇA	03/10/1984	12	2	3
59º	TATIANA CAVALCANTI SANTOS CRUZ	06/06/1980	12	2	0
60º	DELEON PINTO CUBAS	10/01/1983	12	2	0
61º	ANA LAURA DE LIMA SCHNEIDER	15/10/2000	12	1	6
62º	LÍVIA FRÓES SALLES	01/02/2002	12	1	6
63º	THAYNÁ BERNARDES RAMOS VERGÍLIO FURTADO	24/02/1998	12	1	5
64º	ESTER FRANCESCHI DA CUNHA	19/09/2002	12	1	4
65º	RENATA DE FREITAS CARVALHO	30/09/1985	12	0	10
66º	MÔNICA FRANCISCA BRAGA	14/03/1976	12	0	9
67º	VANIA SIQUEIRA CESAR LEITE PERES	29/03/1984	12	0	7
68º	LORIANE DE SOUZA CAMPOS	21/11/1977	12	0	0
69º	MARIA BAIA CALIXTO	10/06/1984	12	0	0
70º	PAOLA BORGES GALVÃO GOMES	28/12/1987	12	0	0
71º	KARINE CARVALHO NICKNIG	18/06/1992	12	0	0
72º	MALLORY MEDEIROS	26/11/1994	12	0	0
73º	MARCELE MELO LEMOS ALVES	12/02/1999	12	0	0
74º	EUNICE SIMÃO GUIMARÃES	18/06/1961	8	27	1
75º	EDILENE DOS SANTOS SILVA DE ALMEIDA	19/12/1981	8	5	10
76º	VERONICA CABRAL SOARES	22/06/1964	8	17	5
77º	ADRIANA AGUIAR QUINTANILHA	14/05/1976	8	15	10



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 4 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

78º	LILIAN TORRES RODRIGUES OLIVEIRA	07/09/1981	8	13	8
79º	FÁTIMA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA MIRANDA	12/05/1975	8	13	5
80º	LORRAINE RODEIGUES DE SOUZA	23/04/1988	8	12	6
81º	JULIANA REGINA CARDOSO ROCHA	04/04/1977	8	10	4
82º	SUÉLLEN NASCIMENTO DA SILVA SANTOS FLORES	31/08/1983	8	9	6
83º	JOSIMARA TEIXEIRA LOPES	14/03/1984	8	9	6
84º	AMANDA ROCHA PINHEIRO	05/06/1979	8	9	2
85º	CLEBER FERREIRA GEDDES JUNIOR	28/03/1988	8	8	3
86º	CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	18/02/1967	8	7	9
87º	PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	27/06/1990	8	7	9
88º	JULIANA ANDRADE GOMES	22/06/1980	8	6	10
89º	FLÁVIA MONTEIRO DE MELLO	08/02/1977	8	6	3
90º	ELIANE DA SILVA MARINHO	11/04/1973	8	5	10
91º	JONATHAS DOS SANTOS SILVA	15/11/1988	8	5	3
92º	LAYS FERNANDES FERREIRA GOMES	09/07/1992	8	5	3
93º	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES	23/07/1989	8	5	0
94º	ADRIANA MENDONÇA NASCIMENTO MOURA	24/02/1980	8	4	11
95º	GISELE DO NASCIMENTO DE MELO MANHAES	06/02/1987	8	4	7
96º	ANA LÚCIA FERNANDES FERREIRA	15/03/1983	8	5	5
97º	SIMONE SILVA LEMOS GOMES	01/05/1969	8	4	3
98º	MARCO ANTONIO DOS SANTOS LIMA	07/12/1972	8	4	2
99º	JESSICA QUINTANILHA DOS SANTOS	07/07/1994	8	4	2
100º	TELMA ALVES SIQUEIRA	19/03/1973	8	4	2
101º	LUCIANA NATALIA SOUSA DA CONCEIÇÃO	20/06/1989	8	7	10
102º	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	20/08/1991	8	4	0
103º	INGRID COSTA DE MOURA	11/03/1989	8	3	10
104º	SINERLANDIA ALVES LONGO	28/03/1977	8	3	7
105º	ANA PAULA ADRIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/05/1976	8	3	6
106º	CAMILA SILVA DE SOUZA CRUZ	13/05/1986	8	3	5
107º	CLAUDIA COSTA MACHADO	17/03/1972	8	3	2
108º	ELIZETE CARDOSO LIBERATO	15/03/1977	8	3	1
109º	KARLA LORENA MACIEL DE ARAUJO	14/04/1972	8	2	9
110º	WANESSA DOMINGUES DA CUNHA	04/02/1985	8	2	9
111º	VANESSA MARINHO DE ALCÂNTARA	15/01/1986	8	2	8
112º	LINDA APARECIDA DA SILVA MORAIS	20/11/1976	8	2	7
113º	WAGNER CESAR COSTA DE SOUZA	26/02/1992	8	2	7
114º	CAROLINNE QUINTANILHA SILVA CABRAL	20/07/1990	8	2	6
115º	KAMILLA MARQUES PERES	31/10/1997	8	2	4
116º	KARLA GONZAGA TEIXEIRA	26/12/1985	8	2	3
117º	TATIANA DA COSTA LIMA AVELINO	17/09/1981	8	2	1
118º	MARCELA REGINA FERREIRA FIGUEIREDO	23/06/1983	8	2	0
119º	ARIANE CALDAS OLIVEIRA	21/08/1989	8	1	6

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 5 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
120º	ISIS MORAES DOS SANTOS DUTRA	20/04/1983	8	1	5
121º	SARAH FERNANDES PILLAR	18/05/1986	8	0	7
122º	ANIZIO FELIPE GUIMARÃES	12/03/1996	8	0	6
123º	JANAÍNA GOMES DA CRUZ LARRAMENDI BALVA	14/09/1978	8	0	5
124º	RAIMUNDA PINHEIRO DE FRANÇA	27/09/1973	8	0	4
125º	LEANDRA ZOPELARI BONELA	20/02/1979	8	0	4
126º	LUCIANA FERREIRA BISPO	17/06/1972	8	0	0
127º	CLAUDIA VALÉRIA DA SILVA SILVEIRA	08/02/1975	8	0	0
128º	TATIANA SOUZA DA COSTA	29/01/1980	8	0	0
129º	AMANDA CARVALHO LEONY BRAGANÇA PIRES	05/10/1980	8	0	0
130º	VALQUIRIA COELHO CAMPOS OLEGARIO	05/06/1981	8	0	0
131º	DRIELY DE SOUZA VIEIRA DO VALE	30/09/1987	8	0	0
132º	YANNI DA CUNHA BASTO	07/10/1992	8	0	0
133º	ELLEN PONTES QUINTINO	27/03/1994	8	0	0
134º	LETÍCIA DA CUNHA SAMPAIO	01/05/1994	8	0	0
135º	POLIANA DOS SANTOS CONDE	19/11/1994	8	0	0
136º	JULIA RIBEIRO COUTINHO CARAVANA	05/01/1998	8	0	0
137º	RAPHAEL PESSOA CUSTODIO VIEIRA	13/03/1998	8	0	0
138º	PAULO CEZAR GOMES DA SILVA	30/03/1998	8	0	0
139º	MARIAH FERRETTI PADILHA	02/05/2000	8	0	0
140º	ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	05/05/1973	7	2	11
141º	CRISTIANE ANADYA RODRIGUES DOS SANTOS	02/04/1973	4	23	5
142º	MAGDA NOGUEIRA AMORIM XAVIER	27/02/1979	4	18	0
143º	MARIA ALBERTINA FONSECA DE OLIVEIRA	18/01/1966	4	16	10
144º	DILCILENE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/11/1974	4	13	2
145º	CHRISTIANE BRUNO GUIMARÃES	08/08/1975	4	13	0
146º	MARCELLI JARDIM ARAUJO LIMA	21/08/1980	4	12	8
147º	MONIQUE KEYSSE LIMA	16/01/1985	4	12	2
148º	FRANCIANI ANTUNES DE SÁ SOUZA	31/01/1974	4	11	7
149º	BIANCA FERREIRA CARVALHO DA SILVA	10/03/1982	4	11	4
150º	THABATA SICURO ALMEIDA	10/11/1987	4	11	1
151º	FLAVIANE DE OLIVEIRA MELO	17/02/1986	4	10	0
152º	VANESSA MELLO FARIA RANGEL	01/09/1984	4	9	5
153º	DANIELE MENDONCA SANTOS	26/03/1980	4	9	3
154º	CARLA FABIANA DO NASCIMENTO DIAS	12/08/1987	4	8	6
155º	ROSENELI DA COSTA XAVIER PERES	25/09/1973	4	8	2
156º	CAROLINE PONTES MAUL	18/12/1990	4	8	1
157º	DEISE LOURENÇO SILVA	02/09/1990	4	7	0
158º	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	10/01/1991	4	6	5
159º	PATRICIA MARTINS ASSUNÇÃO	16/04/1974	4	6	4
160º	ADRIANA REIS DE ARAUJO	17/07/1974	4	6	0
161º	CLAUDELANE DE NAZARETH SOARES	25/11/1977	4	5	10



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

162º	BARBARA MARCHON MARTINS GUIDA	04/03/1989	4	5	7
163º	LIDIA VIEIRA DE SIQUEIRA RIBEIRO	16/06/1981	4	5	6
164º	SILVANA SOUZA COSTA	18/03/1987	4	5	6
165º	CHRISTIANE DOS SANTOS	24/01/1973	4	5	4
166º	CLAUDIA CARDOSO FERREIRA	08/02/1977	4	5	3
167º	MICHELE BORGES DE FREITAS	16/03/1978	4	5	3
168º	RAQUEL AMARAL FERNANDES	14/02/1974	4	5	2
169º	FERNANDA DE SOUZA ALCANTARA	16/09/1995	4	5	1
170º	MARIA LUISA ANGELICA DA SILVA	13/07/1969	4	4	11
171º	CARLA SOUZA DE FARIA CABRAL	14/07/1974	4	4	11
172º	KÁTIA REGINA MENDES	19/03/1969	4	4	8
173º	SORAIA MARIANO PEPE	22/05/1981	4	4	8
174º	CATIA REGINA GARCIA SOARES	04/07/1980	4	4	2
175º	WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	26/03/1979	4	4	2
176º	DEBORA CYRINO CASAGRANDE	31/05/1992	4	4	2
177º	LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA COSTA	03/01/1995	4	4	1
178º	KAMILLA CARVALHO MARINHO	16/04/1987	4	3	12
179º	LARISSA RODRIGUES COSTA PALAU	22/03/1994	4	3	10
180º	ROBERTO PINTO DE OLIVEIRA	19/08/1980	4	3	9
181º	JANAINA SILVA DE SOUSA	24/05/1986	4	3	8
182º	VANESSA SOARES DA SILVA	30/11/1983	4	3	5
183º	THAIANE DOS SANTOS	27/11/1994	4	3	2
184º	SUELLEN CASCAES BATISTA	05/06/1986	4	3	0
185º	CAMILA APARECIDA DE MELLO CHAVES BARREIROS	19/06/1993	4	3	0
186º	FERNANDA DE SOUZA CUNHA	25/08/1980	4	2	11
187º	DENISE FREITAS DA PAIXAO SANTOS	12/03/1993	4	2	10
188º	CHRISTYNNE MARIA MILEIPP DE LACERDA	20/02/1988	4	2	7
189º	JACKELINE BATISTA PINHEIRO	06/06/1964	4	2	6
190º	RONNE PETERSON DE SOUZA DOS SANTOS	07/03/1979	4	2	3
191º	LADY GONÇALVES TORRES	09/09/1981	4	2	3
192º	GABRIELA D'ALMADA BORDUAM	24/03/1999	4	2	3
193º	GERALDINE OLIVEIRA DA CRUZ	21/10/1972	4	2	2
194º	DENISE GUIMARÃES DA SILVA	18/08/1981	4	2	0
195º	ROZANGELA DE OLIVEIRA MARINS DOS SANTOS	28/03/1982	4	2	0
196º	SHEILA GOMES VOLPATTO	06/07/1983	4	2	0
197º	THAÍS GONÇALVES FERREIRA	06/07/1992	4	2	0
198º	MELYSSA COELHO GOMES	09/03/1994	4	2	0
199º	MARCELA DE SALES TINÉ POLETTI	01/06/1994	4	2	0
200º	JESSICA VELOSO FERREIRA VIEIRA	07/03/1988	4	1	11
201º	ELIANE DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES	10/09/1967	4	1	10
202º	ALAINY PAULA LUIZ DE GOIS FURTADO	04/08/1999	4	1	10
203º	ADRIANA DA SILVA BENTO MELLO	13/02/1973	4	1	6

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 7 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
204º	SUELLEN DA SILVA RIBEIRO	28/04/1999	4	1	6
205º	ELISANGELA PORTO GARCIA	01/03/1977	4	1	5
206º	CRISTIANE DA SILVA VIEIRA	06/07/1983	4	1	5
207º	LUDMILLA ALVES SIQUEIRA BRUM GARCIA	01/04/1986	4	1	5
208º	MARIANA DA SILVA BENTO MELLO	28/12/1995	4	1	5
209º	KAROLINA PORTO BARRETO	02/07/1994	4	1	0
210º	GLAUCIA FERNANDA DE ANDRADE ALVES	11/01/1985	4	0	11
211º	MARIA NAZARETH MELLO DE MATTOS	27/04/1961	4	0	10
212º	LETÍCIA MARIA CAL SOLANO	31/10/1995	4	0	10
213º	MAIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DO NASCIMENTO	29/01/1983	4	0	9
214º	ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	22/08/1990	4	0	8
215º	SUZANA DE SOUZA MARINHO	26/10/1997	4	0	8
216º	DEME CARVALHO	17/04/1979	4	0	7
217º	MÁRCIA MARIA SILVA	07/12/1972	4	0	6
218º	KISSYLLA CLASS DOS SANTOS	24/05/2000	4	0	6
219º	ANA CLAÚDIA NUNES DA CONCEIÇÃO	08/07/1987	4	0	4
220º	PAMELA TEIXEIRA COSTA	19/12/1994	4	0	4
221º	ERIK DA SILVA ALMEIDA	18/04/1994	4	0	3
222º	ISABELLE ARAUJO DA SILVA ALVES DA SILVA	12/04/1999	4	0	3
223º	GLAUCEA CARVALHO FIGUEIRA	02/07/1981	4	0	2
224º	ROSANA CRISTINA EDUARDO BLANCO	17/06/1962	4	0	0
225º	ALINE BATISTA SIQUEIRA	04/05/1971	4	0	0
226º	ALEXANDRA DE SOUSA BARBOSA BRASIL MARINS	24/02/1973	4	0	0
227º	CRISTIANE GOMES CABRAL	09/05/1976	4	0	0
228º	LORIANE DE SOUZA CAMPOS	21/11/1977	4	0	0
229º	VALERIA PEREIRA CUSTODIO	13/12/1977	4	0	0
230º	MICHELE ALBUQUERQUE DE SOUSA SILVA	18/01/1982	4	0	0
231º	ADRIANA BEZERRA BARBOSA DE MOURA	30/10/1982	4	0	0
232º	DANIELLE LOPES MORAIS	15/11/1982	4	0	0
233º	ROSÂNGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	22/12/1983	4	0	0
234º	MIRIAN TEIXEIRA	10/03/1984	4	0	0
235º	ANA BEATRIZ DORNELLAS LOUZADA	04/11/1985	4	0	0
236º	DAYANA THAMY SILVA SANTOS	21/11/1986	4	0	0
237º	DENISE FERREIRA DUTRA DAGUILA FURTADO	18/01/1987	4	0	0
238º	JOICE SILVINO FERREIRA	07/10/1987	4	0	0
239º	CARLA CASTRO BANDEIRA DOS SANTOS CABRAL	08/08/1988	4	0	0
240º	ANDRESSA MIRANDA LUCIO DE QUEIROZ	24/08/1988	4	0	0
241º	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA DA SILVEIRA	06/12/1988	4	0	0
242º	JOSIEL KLEBER MARCIANO DE MORAES	08/01/1990	4	0	0
243º	ELLEN PONTES DE SOUZA QUINTINO	27/03/1994	4	0	0
244º	YASMIM CAMPOS DOS SANTOS MAIA	08/01/1997	4	0	0
245º	MARIA CLARA	18/07/1998	4	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 8 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

246º	CAMILA PEREIRA MATIAS	02/01/1999	4	0	0
247º	ADRIANA COSTA DE SOUZA DO CARMO	26/06/1979	0	23	0
248º	FRANCELI GOMES DA SILVA BARCELOS	15/05/1979	0	19	9
249º	ROSEMARY SANTOS DA MOTTA	06/03/1966	0	18	2
250º	CLAUDIA MENEZES RAGGIO	04/03/1970	0	17	4
251º	THAIS CABRAL DE SOUZA	02/08/1977	0	16	7
252º	ANA CAROLINA AFONSO DE AMORIM	28/05/1984	0	15	0
253º	TATIANA DA COSTA ROLI CORREA	10/12/1983	0	15	4
254º	LÍVIA DE OLIVEIRA FRANCESCHI	07/07/1986	0	14	5
255º	REGIANE CRISTINA LIRA DA SILVA	18/06/1984	0	14	0
256º	JOSEVAN DA SILVA	10/12/1977	0	13	6
257º	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PEREIRA	19/11/1959	0	13	6
258º	MÁRCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	15/01/1977	0	13	4
259º	MARIA ELISABETE MARCOLINO DOS SANTOS MOREIRA	24/07/1965	0	13	0
260º	FLÁVIO FELIX DA SILVA	16/10/1976	0	12	10
261º	BÁRBARA ROSE MONTEIRO CARDOSO	28/01/1979	0	12	5
262º	TARCILA MOREIRA BARBALHO	28/06/1976	0	12	0
263º	DAMIANA ANGELO DE SENA	31/01/1976	0	11	9
264º	VERONICA SIMOES GONÇALO	19/11/1983	0	11	9
265º	CARLA RODRIGUES GONÇALVES	25/02/1981	0	11	7
266º	JANAINA DA SILVA DO NASCIMENTO	12/02/1970	0	11	5
267º	RAFAELA DE GODOY FELICIANO GONELLI CARVALHO	19/04/1985	0	11	4
268º	LAURIMAR CLARO	25/07/1963	0	11	3
269º	ALINE GUIMARÃES DA SILVA	03/03/1988	0	11	3
270º	SEBASTIÃO CARLOS SILVA DA CONCEIÇÃO	27/12/1975	0	11	2
271º	JANAINA TELES RAMALHO DA SILVA SACRAMENTO	12/11/1979	0	10	10
272º	CRISTIANE DOS SANTOS PRATES	19/09/1982	0	10	9
273º	ANA MARIA RIBEIRO DE SOUZA	27/11/1966	0	10	6
274º	MONIKE OLIVEIRA DE MARINS COUTINHO	19/12/1984	0	10	6
275º	VIVIANE DA SILVA RIBEIRO	29/05/1974	0	10	3
276º	CÁSSIA HELENA JARDIM MOURA	22/05/1979	0	10	0
277º	JAYLTON FREITAS MARTINS	09/08/1979	0	9	10
278º	MARCELY FERREIRA CUNHA	24/07/1980	0	9	6
279º	JULIANA ANDRADE MARINHO MEDEIROS	11/08/1984	0	9	6
280º	JOYCE CASTELLAR DOS SANTOS DE BARROS	12/09/1984	0	9	6
281º	RHANA HENRIQUES MARQUES	26/02/1991	0	9	5
282º	INGRID PESSANHA NOGUEIRA DE PAULA	03/07/1990	0	9	3
283º	TATIANA CUNHA DE ALMEIDA PASCHOAL	15/05/1986	0	8	11
284º	MARYELLEN DE ANDRADE ROCHA	12/08/1986	0	8	9
285º	TIANA CRIS DIAS VITORINO MENDES	29/06/1985	0	8	7
286º	NICHOLA DE OLIVEIRA SILVA	20/08/1980	0	8	0
287º	VERONICA PEREIRA LIRA	17/06/1985	0	8	0

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 9 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
288º	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	02/04/1994	0	7	9
289º	NICOLE SHIMBA VAN HOREN	19/07/1987	0	7	8
290º	ROBERTA GOMES ELIAS NASCIMENTO	09/10/1975	0	7	6
291º	SIRLENE PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	01/06/1973	0	7	5
292º	NAYARA CARDOSO FRAZÃO	29/09/1987	0	7	2
293º	DEOLINDA CONCEIÇÃO DA SILVA	23/02/1978	0	7	1
294º	JOCILENE GERALDO	26/06/1978	0	7	0
295º	RENATA BAREL DO NASCIMENTO	01/11/1988	0	7	0
296º	RENATO DE OLIVEIRA AMARAL	11/04/1985	0	6	11
297º	PATRICIA DA SILVA TERRA	01/10/1992	0	6	11
298º	BRUNA DA SILVA GERVÁSIO	05/12/1982	0	6	10
299º	JUSSARA DE OLIVEIRA VENANCIO	24/11/1979	0	6	7
300º	DEBORA BAPTISTA VIGO	06/02/1990	0	6	7
301º	JENIFFER ANTUNES POUJO DE SOUZA MENEZES	29/05/1989	0	6	6
302º	ANGELA SILVANA DA SILVA DE ARAUJO	08/05/1984	0	6	5
303º	TALITA ALESSANDRA LOPES DUARTE DE SOUZA	08/12/1985	0	6	5
304º	MELLYSSA GRAZIELLE FERREIRA DO ROSARIO	15/04/1994	0	6	5
305º	DÉBORA DE OLIVEIRA SOUZA	10/06/1990	0	6	4
306º	THAMIRES NEVES DOS SANTOS BELIZARIO	10/09/1993	0	6	4
307º	PAULO EDUARDO DE BARROS	08/10/1979	0	6	2
308º	TAYARA VERÔNICA DE OLIVEIRA	14/06/1988	0	6	2
309º	CARLA JACQUELINE GOMES MONTEIRO	10/05/1979	0	6	0
310º	FLÁVIA CORREA DA SILVA	18/08/1979	0	5	11
311º	FÁTIMA NAZARETH DA PONTE BARROS	13/09/1963	0	5	10
312º	TABATA STELA SAFFIOTE FERREIRA MIGUEZ	15/09/1978	0	5	8
313º	JOSIANE CANDIDO BENTO	16/04/1982	0	5	8
314º	ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	24/12/1985	0	5	6
315º	MARILIZIA OLIVEIRA MELO GOMES	23/10/1972	0	5	5
316º	ERNA PAOLA SILVA DA CUNHA	07/02/1978	0	5	2
317º	GABRIELA NOGUEIRA GABETTO FERREIRA DE MELLO	05/02/1983	0	5	1
318º	LORENA DELVAUX AUD DOS SANTOS	10/08/1984	0	5	1
319º	JHESSY RODRIGUES DE ALMEIDA	21/07/1997	0	5	1
320º	FABIANA DA SILVA FARIA CASTRO	19/10/1978	0	5	0
321º	NATALIA APARECIDA CORA DE SOUSA SANTOS	06/10/1984	0	4	10
322º	HUGO ALMEIDA DE CARVALHO	22/03/1985	0	4	10
323º	DAYSE DA SILVA MACHAADO AMADO	15/01/1967	0	4	9
324º	EDSON JORGE PEREIRA DA SILVA FILHO	12/08/1983	0	4	9
325º	ELIANE MARIA CEZAR DOS ANJOS SANTOS	01/02/1973	0	4	8
326º	ELISANGELA RIBEIRO GONCALVES	05/12/1981	0	4	7
327º	NEIVA DA FONSECA LIMA CAETANO	24/05/1982	0	4	6
328º	FABIANA DE SOUZA BOTELHO	16/07/1979	0	4	5
329º	JOSIANE JUMETTI BARRETO	06/07/1991	0	4	5



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

330º	JAQUELINE ROCHA DA SILVEIRA	10/07/1981	0	4	3
331º	RAQUEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	05/01/1983	0	4	3
332º	ANA CLAUDIA DA SILVA MARINHO MORAES	21/11/1981	0	4	2
333º	MARCELA FERNANDES LACERDA	18/08/1991	0	4	2
334º	CRISTIANE SANTOS DA COSTA	07/03/1980	0	4	1
335º	CAMILA FURTADO DA SILVA	13/10/1989	0	4	1
336º	CLAUDIA ALENCAR PEREIRA	25/07/1966	0	4	0
337º	JANETTE DE SANT ANA MARINHO PEREIRA	28/09/1973	0	4	0
338º	MARIANA MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	16/12/1977	0	4	0
339º	QUELLI DOMINGUES DA SILVA LIMA	15/04/1981	0	4	0
340º	ANA CRISTINA DE FATIMA SALVADOR	12/05/1981	0	4	0
341º	DANIELLE RODRIGUES D ALMEIDA FURRIEL	09/04/1982	0	4	0
342º	PALLOMA DA SILVA VALLADARES	29/10/1987	0	4	0
343º	RAMMI DAMIANI FABRICIO	25/03/1997	0	3	11
344º	LUCIANE DE SOUZA SANTOS	19/11/1974	0	3	10
345º	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FLORES PINTO	16/12/1977	0	3	10
346º	CLAUDETE DA SILVA MORENO	23/05/1973	0	3	8
347º	ROSE CLEIDE DA SILVA GOMES	04/09/1982	0	3	8
348º	WANEISSA KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	31/10/1982	0	6	4
349º	ELIANE DE JESUS	24/02/1980	0	3	6
350º	MILAYD DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20/11/1993	0	3	6
351º	NILSON CELIO ALBERTO DA SILVA	18/05/1981	0	3	5
352º	CAROLINA GOMES BORTONE DA SILVA	18/05/1987	0	3	5
353º	EVELLIN COSTA PEREIRA	19/05/1989	0	3	5
354º	NATHÁLIA OLIVEIRA TERRA	28/03/1996	0	3	5
355º	MAYARA CRISTINA DA SILVA GOMES	18/02/1988	0	3	3
356º	MÔNICA MONTEIRO SIQUEIRA BEZERRA	05/04/1967	0	3	1
357º	IVONEIDE CRISTINE DO NASCIMENTO GOMES	17/04/1985	0	3	1
358º	ELIANA FERMINO GUEDES LOPES DOS SANTOS	21/01/1976	0	3	0
359º	GLADSTONE DO CARMO MOTTA	04/07/1977	0	3	0
360º	JASMINA JOSÉ DOS REIS CA	10/06/1980	0	2	11
361º	MARIANA ARAUJO BELMIRO	17/03/1995	0	2	11
362º	SILVANA GOMES MACENA ALVES	10/07/1975	0	2	9
363º	KATIA DANIELLE PEREIRA SANTOS	30/04/1990	0	2	9
364º	JOSIANE BARBOSA GASPAR	20/08/1995	0	2	9
365º	LUCIANA MARTINS DE ARAÚJO	05/01/1981	0	2	8
366º	ALESSANDRA COSTA DOS SANTOS DA SILVA	01/03/1975	0	2	7
367º	CATIA GOMES AMARAL SALES	28/09/1979	0	2	7
368º	RENATA COSTA SILVA	06/04/1982	0	2	7
369º	JULLIANA IRINEIA MACIEL DE SANTANA	08/08/1989	0	2	7
370º	ALEXANDRA PASSOS LIMA	05/10/1980	0	2	6
371º	CECILIA ROMÃO DOS SANTOS	13/10/1991	0	2	6

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 11 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
372º	FABIANA DE SOUZA BOTELHO	16/07/1979	0	2	5
373º	VIRGILANE MONTEIRO DOS SANTOS BRAGA	09/12/1980	0	2	5
374º	ERICA LEMOS CAETANO CABRAL	22/04/1982	0	2	5
375º	FABIO MAGNEZI DELPHINO	17/12/1984	0	2	5
376º	THAYNARA DA FONSÊCA RAMALHO	08/12/1992	0	2	5
377º	RAFAELA PEREIRA RODRIGUES	06/04/1995	0	2	5
378º	VALQUIRIA MIRANDA VARGAS	06/07/1982	0	2	3
379º	ALINE SANTOS DE SOUZA SOARES	30/04/1984	0	2	3
380º	ISABELLE MARIA BASTOS MACHADO	10/11/1997	0	2	3
381º	CRISTINA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA	29/11/1965	0	2	2
382º	CLEONICE LEOPOLDINO VICENTE DO NASCIMENTO	12/02/1977	0	2	2
383º	VANESSA CAETANO DA SILVA MARQUES	01/06/1989	0	2	2
384º	FERNANDA MATTOS SOUTO PEIXOTO	07/12/1994	0	2	2
385º	KATHARINE DA COSTA VIEIRA SILVA	14/04/1994	0	2	1
386º	ANA PAULA BRAGANÇA CORREA	19/02/1972	0	2	0
387º	LIVYAS DOS SANTOS REIS ARRAES	01/08/1991	0	2	0
388º	MARLY GONÇALVES DO NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS	15/12/1984	0	2	0
389º	VERONICA PRISCILA MELQUIADES SILVA	22/11/1988	0	2	0
390º	AMANDA DE FIGUEIREDO SEREJO	07/10/1982	0	2	0
391º	AMANDA MOTTA COELHO	17/02/1994	0	2	0
392º	DESIANE FERNANDES COSTA	10/04/1984	0	2	0
393º	MARIANA ROMANO	16/09/1992	0	2	0
394º	LUANA DOS SANTOS SOARES	09/03/1988	0	1	10
395º	ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES	12/12/1995	0	1	10
396º	ALESSANDRA SANTOS NAFFÉ	16/05/1997	0	1	10
397º	MARINA FERNANDES TEIXEIRA	19/03/1999	0	1	10
398º	SANDER CARDOSO DA SILVA	17/07/1973	0	1	9
399º	VIVIANE AUXILIADORA BARBOSA VIANA LEÃO	27/02/1980	0	1	9
400º	MARCELA RAMOS DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	25/05/1983	0	1	9
401º	LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARINHO VIEIRA	19/08/1984	0	1	9
402º	CLAUDIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	13/10/1969	0	1	8
403º	DANIELA DE SOUZA SANTOS	09/11/1974	0	1	8
404º	VIVIANE DOS SANTOS REIS	13/10/1978	0	1	8
405º	FABIANA MARINHO DA SILVA CONCEIÇÃO	28/10/1980	0	1	8
406º	GEOVANNA FERNANDES MARTINS	07/12/1998	0	1	8
407º	LUDMILA DOS SANTOS BARBOZA	11/02/1984	0	1	6
408º	KAROLINE LAPA DORIA	23/04/1986	0	1	6
409º	EDUARDO SANTOS BRASIL	27/07/1991	0	1	6
410º	ANDRE COSTA FERREIRA	28/09/1973	0	1	5
411º	CARLA MARTINS SILVA VERGILIO DE AZEVEDO	06/09/1982	0	1	4
412º	EDWIGES SIQUEIRA DE CARVALHO	20/09/1982	0	1	4
413º	IZABELLA VIEIRA DUARTE	04/05/1998	0	1	4



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

414º	LUANA PEREIRA RODRIGUES	17/10/1990	0	1	3
415º	ETIANE MAIARA DE PAULA] TEIXEIRA	25/08/1993	0	1	3
416º	NATALINO RODRIGUES DE ALMEIDA NETO	17/10/1992	0	1	2
417º	AMANDA MOREIRA BRANCO DOS SANTOS DA ROCHA	12/12/1992	0	1	2
418º	GABRIELLA CORRÊA TAVARES COUTO	27/08/1993	0	1	2
419º	GABRIELE DE SOUZA MENDES	11/02/1998	0	1	2
420º	EVANDRO DE LIMA DO NASCIMENTO	03/02/1970	0	1	0
421º	LUCIMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	08/06/1978	0	1	0
422º	WENDEL NAVEGA LESSA	19/09/1978	0	1	0
423º	MARIANA DA SILVEIRA GONÇALVES	09/01/1985	0	1	0
424º	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES	13/02/1998	0	1	0
425º	MARIANA HENRIQUE DANTAS TORRES	24/02/1998	0	1	0
426º	FILIPHE RIBEIRO GONÇALVES	09/01/1997	0	0	11
427º	JESSIKA DE SOUZA CELESTINO	19/06/1989	0	0	10
428º	VALTENCIR DE SOUZA ALMEIDA MAEHIKA	14/04/1979	0	0	9
429º	MAIARA DE OLIVEIRA FAGUNDES DO NASCIMENTO	29/01/1983	0	0	9
430º	ANDREA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	28/09/1972	0	0	8
431º	JOÃO PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	27/12/1976	0	0	8
432º	THAYLA SILVEIRA VIEIRA	02/06/1997	0	0	8
433º	FRANCIENE MARIA GALVÃO	02/04/1991	0	0	7
434º	RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	10/10/1991	0	0	7
435º	JACQUELYNE CRISTINA MARTINS BARBOSA	02/12/1994	0	0	7
436º	ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	14/01/1969	0	0	6
437º	GABRIELA DE OLIVEIRA MONTEIRO	09/05/1979	0	0	6
438º	ANA CARLA DE OLIVEIRA REIS MOURA	27/12/1977	0	0	5
439º	TATIANE ROSA MARINS	04/07/1995	0	0	5
440º	OTAVIO SILVA	12/07/1998	0	0	5
441º	SAMANTHA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	10/03/1992	0	0	4
442º	TAYNÁ SILVA BELMONT	08/12/1998	0	0	4
443º	JÚLIA FLORENTINO DE BARROS	08/11/1999	0	0	4
444º	ROBERTA NÁRIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	24/05/2001	0	0	4
445º	GELCIMAR N SILVA SANTOS	19/07/1980	0	0	3
446º	LUANA LAGE FLORENCIO	19/03/1984	0	0	3
447º	HUMAKYANA BERNARDO ANDRADE	22/07/1993	0	0	3
448º	EVERTON PEÇANHA LEAL	01/10/1993	0	0	3
449º	JOYCE MARIANO ESPINOSO GRACIANI	06/02/1996	0	0	2
450º	ANA JÚLLIA GARCIA MARTINS	05/09/1999	0	0	2
451º	FLÁVIA CAROLINE DUTRA DUARTE	28/04/2001	0	0	2
452º	GABRIELA COELHO VIEIRA DA SILVA	28/05/2002	0	0	2
453º	RAFAELA SOUSA HASSEL	05/02/1999	0	0	1
454º	MARIA EUNICE MONTEIRO VIEIRA	08/03/1958	0	0	0
455º	SOLANGE RODRIGUES RIBEIRO	26/05/1964	0	0	0

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 13 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
456º	ELIANA MARIA DOS SANTOS	26/06/1964	0	0	0
457º	MANOEL ROBERTO PASSOS	27/02/1965	0	0	0
458º	VALDILEIA PINHEIRO DE BRITTO	13/03/1965	0	0	0
459º	ADRIANA RODRIGUES CONSTANCIO	23/01/1968	0	0	0
460º	LÍLIAN DE OLIVEIRA DA SILVA	31/07/1968	0	0	0
461º	VANDERLUCIO DUARTE DIAS	11/07/1969	0	0	0
462º	MARCIA LEAL	28/07/1969	0	0	0
463º	ROSILENE MELLO DE LIMA	28/04/1970	0	0	0
464º	MARCIA GOMES DE ABREU DA SILVA	19/02/1971	0	0	0
465º	SONIMAR FERREIRA DA SILVA	28/02/1971	0	0	0
466º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA SILVA	01/04/1971	0	0	0
467º	CARMEN LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO	16/03/1972	0	0	0
468º	KAREN AMARAL DUARTE	17/08/1972	0	0	0
469º	CARLOS ALBERTO DE AMORIM SODRE	25/11/1972	0	0	0
470º	LUCINEIA VIEIRA	14/12/1973	0	0	0
471º	JAQUELINI COUTO BAETA BRAGA	27/04/1974	0	0	0
472º	GIRLANE NASCIMENTO MARQUES DOS SANTOS	14/06/1974	0	0	0
473º	VALQUIRIA ALVES GUEDES	02/10/1974	0	0	0
474º	ROZELMA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	17/06/1975	0	0	0
475º	ENEIDA PAIVA PACHECO	27/09/1975	0	0	0
476º	ANA PAULA GONÇALVES TAVARES DA SILVA	14/12/1975	0	0	0
477º	MIRTILENE DIAS DOS SANTOS SILVA	03/06/1976	0	0	0
478º	VIVIANI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	11/06/1976	0	0	0
479º	JOÃO ALVES FERREIRA JUNIOR	29/06/1976	0	0	0
480º	GENILDA SILVA OLIVEIRA	15/12/1976	0	0	0
481º	PATRÍCIA DA SILVA DOS SANTOS	11/01/1977	0	0	0
482º	KELLY FLAVIO TAVARES	22/01/1977	0	0	0
483º	FLAVIA MONTEIRO DE MELLO	08/02/1977	0	0	0
484º	ROSANGELA MOREIRA BARBOSA	13/06/1977	0	0	0
485º	LENIR PIEDADE DOS SANTOS ALVES	17/09/1977	0	0	0
486º	GEÓRGIA DO AMARAL SABINO FEITOSA	06/12/1977	0	0	0
487º	GRACY DA COSTA FERREIRA	20/01/1978	0	0	0
488º	BIANCA PADRÃO RIBEIRO	02/07/1978	0	0	0
489º	DANIELE ROBERTA LEITE LAVAREDA SILVA	28/08/1978	0	0	0
490º	UAINA MUSA	12/12/1978	0	0	0
491º	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA FREITAS	25/05/1979	0	0	0
492º	RENATA RIBEIRO DA SILVA	25/05/1979	0	0	0
493º	JACIARA CORDEIRO BARBOSA	15/06/1979	0	0	0
494º	ELIANE VIERA DE OLIVEIRA DA SILVA	02/10/1979	0	0	0
495º	ALINE DAS CHAGAS FARIA	15/10/1979	0	0	0
496º	QUIZI MARIA CASTRO DE CARVALHO KLOWASKI	01/12/1979	0	0	0
497º	CARLOS ALBERTO SOARES FREITAS JUNIOR	11/03/1980	0	0	0

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 14 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
498º	JANAÍNA SANTOS DA SILVA	29/04/1980	0	0	0
499º	JAQUELINE MAGALHÃES BARBOSA	27/07/1980	0	0	9
500º	IARA CALDEIRA RAMALHO	18/12/1980	0	0	0
501º	ROSÂNGELA AVANI DOS SANTOS SILVA	16/01/1981	0	0	0
502º	CARLA ARANHA PEREIRA	21/02/1981	0	0	0
503º	FABIANA MARTINS ALVES.	26/06/1981	0	0	0
504º	ANA BEATRIZ MARINHO DOS SANTOS ALVES	22/09/1981	0	0	0
505º	MÔNICA DE OLIVEIRA REIS DIAS	08/11/1981	0	0	0
506º	DENISE PEREIRA GERHARDT	20/01/1982	0	0	0
507º	CATIA APARECIDA DA SILVA MOURA AGUIAR	08/04/1982	0	0	0
508º	VANESSA CARVALHO AGUIAR	06/05/1982	0	0	0
509º	JULIANA ATHAIDE AQUINO	09/06/1982	0	0	0
510º	IARA GUERRA MOTTA	07/08/1982	0	0	0
511º	FERNANDA RUCY ROCHA DE MELO	31/08/1982	0	0	0
512º	GRACE ELIZABETH CHAVES FERNANDES	01/10/1982	0	0	0
513º	DANIELE DE SOUZA CARNEIRO	14/01/1983	0	0	0
514º	VANESSA SILVA COSTA	17/03/1983	0	0	0
515º	ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA ARRAIS MACHADO	01/07/1983	0	0	0
516º	RAQUEL PEREIRA RODRIGUES	01/01/1984	0	0	0
517º	BIANCA DOS SANTOS MENDONÇA	05/04/1984	0	0	0
518º	VINICIUS XAVIER DE ALMEIDA SANTOS	03/05/1984	0	0	0
519º	GLEICEMAR DE SOUZA MARTINS	01/11/1984	0	0	0
520º	AMANDA SILVA SIQUEIRA	25/02/1985	0	0	0
521º	SUELLEN MARINS MACHADO	08/06/1985	0	0	0
522º	ROSELI DOS SANTOS SILVA	23/07/1985	0	0	0
523º	GLAUCYELLE GOMES MARTINS	19/11/1985	0	0	0
524º	ROBERTA SOARES SILVA DOS SANTOS	17/12/1985	0	0	0
525º	MONIQUE GOMES DE MORAES MARTINS	14/02/1986	0	0	0
526º	TANIA MENDONÇA DA SILVA MOTA	13/06/1986	0	0	0
527º	SABRINA FERREIRA MANHAES	21/07/1986	0	0	0
528º	SABRINA FERREIRA MANHÃES	21/07/1986	0	0	0
529º	GABRIELLY CARVALHO CAMARA	16/09/1986	0	0	0
530º	GABRIELLY CARVALHO CÂMARA	16/09/1986	0	0	0
531º	TATYANE SOUZA VIANA	15/04/1987	0	0	0
532º	IAYANE VASCONCELOS DO CARMO	12/06/1987	0	0	0
533º	LUANA VIEIRA MIRALHA	11/08/1987	0	0	0
534º	FABIANA FARIA CARRILHO LEAL	20/08/1987	0	0	0
535º	DÉBORA CAROLINE DOS SANTOS ALVAIA DUARTE	18/06/1988	0	0	0
536º	PRICILA DA COSTA PINHEIRO FERREIRA DE MORAES	27/08/1988	0	0	0
537º	RODRIGO DE SOUZA SOARES	02/09/1988	0	0	0
538º	FLÁVIA PESSANHA MESQUITA	04/09/1988	0	0	0
539º	JOYCE ROSA DA SILVA SANTOS	18/04/1989	0	0	0

 Município de Araruama Poder Executivo 					
Continuação Pág. 15 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025					
540º	ALINE CONCEIÇÃO DE SOUSA NUNES	16/10/1989	0	0	0
541º	CRISTIANE PINTO PIRES DE CASTRO	23/10/1989	0	0	0
542º	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	10/02/1990	0	0	0
543º	JÉSSICA BARRETO DOS SANTOS MOURA	03/09/1990	0	0	0
544º	LUCIENE LACERDA MARINHO	21/09/1990	0	0	0
545º	INGRID MACHADO VIEIRA	04/10/1990	0	0	0
546º	EDUARDO HENRIQUE SILVA	19/08/1991	0	0	0
547º	MARYANNA DE OLIVEIRA PORTO	29/03/1992	0	0	0
548º	RENATA FELIPE DE SIQUEIRA	11/06/1992	0	0	0
549º	JHENNIFER LACERDA RODRIGUES	05/12/1992	0	0	0
550º	ALINE LIRA DO ESPÍRITO SANTO DO CARMO	19/02/1993	0	0	0
551º	CAROLINE PRATES SILVA	12/06/1993	0	0	0
552º	ARIANA DIAS FERREIRA	08/09/1993	0	0	0
553º	ANA CAROLINA BANDEIRA DA SILVA	11/01/1994	0	0	0
554º	VANESSA EDITE MOÇO CORREA SÁ	01/04/1994	0	0	0
555º	LUANE DA SILVA ALENCAR	22/06/1994	0	0	0
556º	LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA	12/08/1994	0	0	0
557º	NICOLE GONÇALVES CAMILO	02/10/1994	0	0	0
558º	RAYANE MENDONÇA DOS SANTOS	15/04/1995	0	0	0
559º	TAYNÁ DA SILVA SANTOS	11/06/1995	0	0	0
560º	WALESCA CARVALHO AMARAL BATISTA	29/06/1995	0	0	0
561º	THATIANE BASTOS SILVA	09/08/1995	0	0	0
562º	LARISSA BRASIL MILEIB	14/05/1996	0	0	0
563º	RAMON GUIMARÃES FERNANDES	11/11/1996	0	0	0
564º	FERNANDA DA SILVA DOS REIS	30/12/1996	0	0	0
565º	EVELYN ALVES COURA	25/01/1997	0	0	0
566º	RICARDO MOURA IECKER JUNIOR	08/04/1997	0	0	0
567º	ANDERSON DE SOUZA NEVES JUNIOR	23/04/1997	0	0	0
568º	JOYCE AMARAL BISPO DA SILVA	07/07/1997	0	0	0
569º	ESTHER LÚCIA RODRIGUES DUARTE	08/08/1997	0	0	0
570º	THAIS GARCIA	12/08/1997	0	0	0
571º	JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	21/11/1997	0	0	0
572º	THATIANA ROBERTA DA SILVA	21/01/1998	0	0	0
573º	ANDRESSA MACHADO ROSA DA SILVA	10/02/1998	0	0	0
574º	LARA MARIA BRAZ VILLA FORTES	05/05/1998	0	0	0
575º	THALYTA FIGUEIREDO GONCALVES	20/05/1998	0	0	0
576º	ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1998	0	0	0
577º	RELAINÉ MAGALHAES DE PAULA	20/08/1998	0	0	0
578º	LORRAYNE CRISTINA DO NASCIMENTO COSTA ALVES	22/12/1998	0	0	0
579º	ALICE DENANTE SPINOLA FONSECA	08/02/1999	0	0	0
580º	BYANCA PEREIRA VIEIRA	16/02/1999	0	0	0
581º	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	12/03/1999	0	0	0



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 16 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

582º	ANA CAROLINE ALFRADIQUE CHAVES	06/05/1999	0	0	0
583º	MARIANA VIGNOLI DE FIGUEIREDO	09/07/1999	0	0	0
584º	MILLENA OLIVEIRA SOUZA LIMA	04/10/1999	0	0	0
585º	ANDRESSA ROSEANE RODRIGUES DOS SANTOS	04/11/1999	0	0	0
586º	MARIA EDUARDA DA COSTA SANTOS DIAS	05/11/1999	0	0	0
587º	NATÁLIA DO NASCIMENTO CARDOSO	11/12/1999	0	0	0
588º	INGRITH GONÇALVES BRANDÃO	07/03/2000	0	0	0
589º	PAMELA PAULINO DA SILVA TEODORO	30/03/2000	0	0	0
590º	ANNA JÚLIA GRIEBELER DO NASCIMENTO DA SILVA	04/05/2000	0	0	0
591º	ESTER SANTOS FRANCA ATHAYDE	05/06/2000	0	0	0
592º	LÍDIA ORNELAS DE MORAES	03/09/2000	0	0	0
593º	LARISSA DE ALBUQUERQUE MASSENA DA SILVA	19/11/2000	0	0	0
594º	VITORIA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	26/01/2001	0	0	0
595º	PRICILA KESSY CRUZ ARAUJO	01/02/2001	0	0	0
596º	BRUNO CARVALHO DA SILVA	14/02/2001	0	0	0
597º	MARIA ISABEL BARBOSA ABREU	12/03/2001	0	0	0
598º	LARISSA GOMES DE BRITO OLIVEIRA	28/03/2001	0	0	0
599º	NICHOLE CARVALHO	11/05/2001	0	0	0
600º	MARIAH DUTRA DA SILVA	09/10/2001	0	0	0
601º	AMANDA RODRIGUES CARDOSO	17/12/2001	0	0	0
602º	MARIA LUISA COUTINHO GONÇALVES DA SILVA	25/02/2002	0	0	0
603º	LUCAS DE OLIVEIRA SILVA	09/04/2002	0	0	0
604º	CASSIA MARIANO TEIXEIRA PONTES	15/04/2002	0	0	0
605º	CLARISSA LOPES BERNARDES DA CONCEIÇÃO	20/04/2002	0	0	0
606º	ANA ALICE DA SILVA COELHO	06/07/2002	0	0	0
607º	RHAIANE MARRA TOTI DE SOUZA FONTES	18/09/2002	0	0	0
608º	JULIA OLIVEIRA MANDUCA BARROS	15/10/1198	0	0	0
	DEIVID PAIXAO CHAVES	17/12/1986	documento ilegível		
	DIRLANDO CORREIA DE MACEDO	18/05/1980	documento ilegível		
	MARIELI SANT ANNA BERMUDES	06/06/1979	documento ilegível		
	MARIANNA AGUIAR MOTTA	10/08/1993	documento ilegível		
	TAYSAN CARVALHO DE BRAGANÇA	22/08/1987	documento ilegível		
	ANA CAROLINA VICTOR DE SOUZA	30/05/1994	sem diploma		
	ANA CLARA VALÉRIO APOLINÁRIO MARTINS	12/06/2004	sem diploma		
	ANA MARIA FERREIRA BARCELOS	09/03/1950	sem diploma		
	ANDRÉIA DOS SANTOS CABRAL	25/09/1977	sem diploma		
	ARIEL MACEDO DOS SANTOS	04/12/1992	sem diploma		
	BARBARA JACUY SARDINHA	17/06/1956	sem diploma		
	CARLA CRISTINA DE SOUZA COSTA	16/02/1993	sem diploma		
	CARLA KELI GABRIEL JARDIM DE OLIVEIRA	02/01/1980	sem diploma		
	CLARICE LEA TRINDADE PEREIRA	19/01/1995	sem diploma		
	CLENILDA DA CONCEIÇÃO SOARES	08/11/1962	sem diploma		



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

	EDER ALEXANDRE DOS SANTOS	10/12/1989	sem diploma
	ERIKA ANNY FELIZARDO PINTO	04/09/1983	sem diploma
	FERNANDA MARIA DE GODOY GARCIA	28/07/1977	sem diploma
	GENAINA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	29/10/1984	sem diploma
	INGRED DE OLIVEIRA PINTO DE MORAES	13/05/1993	sem diploma
	ISABELA DE SOUZA RAMALHO PEREIRA	15/11/1996	sem diploma
	LEANDRO LIMA PY MURTA	24/03/1986	sem diploma
	LEIDE ANE PINHEIRO DA SILVEIRA	23/01/1979	sem diploma
	LETÍCIA NOGUEIRA DE AZEVEDO VENTURA	20/07/2000	sem diploma
	LILIAN CRISTINE COUTINHO DIAS	12/08/1972	sem diploma
	LILIANE DE BARCELLOS DE OLIVEIRA	20/01/1962	sem diploma
	MARIA BETÂNIA DA SILVA	31/10/1980	sem diploma
	MICHELE DE SOUZA FERNANDES DOS SANTOS	03/02/1978	sem diploma
	MICHELLE FARIA DA SILVA DOS SANTOS	14/02/1978	sem diploma
	RAIZA RIBEIRO DA SILVA DE BARROS	06/01/1993	sem diploma
	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS	06/06/1976	sem diploma
	RENATA BARRETO RIBEIRO MARTINS	20/08/1983	sem diploma
	RENATA SILVA GOMES	21/04/1987	sem diploma
	SABRINA LIMA DE BRITO	04/02/1985	sem diploma
	SUELEN O DOMINGUES	09/10/1991	sem diploma
	TEREZA DA CONCEICAO SANT ANNA DE LIRA	05/02/1975	sem diploma
	ZENAIR SIMIAO BARBOSA DE CARVALHO	28/03/1983	sem diploma
	VANESSA CRISTINA MARTINS DE JESUS FARIA	01/04/1990	sem diploma
	VANUZA DO COUTO GARNIER	19/03/1974	sem diploma
	MATHEUS RODRIGUES VALUCHE SILVA	05/10/1995	sem diploma

Araruama, 27 de março de 2025.

Comissão de Processo Seletivo

1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 28 e 31 de março de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H - PROC. 009/2025					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
				ANO	MÊS
1º	ROGER GASPAR MARCHON	17/02/1990	27	0	5
2º	KAMILA COUTINHO DO AMARAL	19/03/1990	19	13	2
3º	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA SAMPAIO	12/06/1987	19	12	5
4º	DEYVEIS MOTA	02/05/1976	19	10	8



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - 1º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2025

5º	LEIDIANE FRANCISCO DOS SANTOS	27/01/1995	19	8	5
6º	GABRIELA QUINTANILHA DA SILVA	25/06/1990	19	7	10
7º	JULIANE DANTAS IANNI	03/08/1990	19	7	5
8º	RAYNNER OBANDO DE OLIVEIRA	28/11/1983	19	7	4
9º	MARCUS VINÍCIUS DA CUNHA FERREIRA	19/04/1995	19	7	0
10º	PABLO NASCIMENTO ROSARIO	13/09/1984	19	5	9
11º	CLARA CRISTINA DA COSTA SANTIAGO	08/11/2000	19	4	1
12º	LUAN RIGONI ISSA	01/12/1991	19	3	5
13º	GABRIELA PACHECO MAGGI	26/08/1999	19	2	4
14º	GIOVANA DE OLIVEIRA MONTEIRO QUEIROZ	06/02/1998	19	1	10
15º	LORRANA NUNES RANGEL JARDIM	29/10/2000	19	1	6
16º	GABRYELLA VENCIONEK BARBOSA	02/09/1985	15	12	3
17º	NATHÁLIA MACHADO DE SOUZA	30/01/1996	15	4	0
18º	KRISSIA BEATRIZ ALVES	27/05/1979	12	17	4
19º	MARIETA DE FATIMA NERY DIAS NARDE	31/08/1983	12	16	1
20º	JENNIFFER OLIVEIRA DE AZEVEDO EMÍDIO	03/09/1986	12	15	8

Araruama, 27 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- ☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- ☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- ☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- ☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- ☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastro: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: (____) (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressaltando ainda a Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.

() **acumulo** cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em _____/_____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor _____
Mat.: _____
Secretaria: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

_____ Assinatura do Declarante



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA
ou
(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: _____ / _____ / _____
(assinatura)

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato NMD/Nº 397/94)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

51º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

Cargo: **PROFESSOR I - PORTUGUÊS**

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 31 de março de 2025 e 01 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
154	MARIA DA PENHA MENDES	26/07/1967	13
155	JACQUELLINE WANDERLEY FALCAO GUIMARAES	05/08/1971	13
156	ALESSANDRA GOMES DA SILVA AZEVEDO	18/05/1979	13



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 23 - 51º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 023/2023

Cargo: PROFESSOR I - MATEMÁTICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
119	PEDRO AUGUSTO MUylaERT REIS PESSANHA	20/06/1996	16
120	AUGUSTO BEUG NETTO	02/03/1960	15
121	DANIELLE DE SOUZA PEREIRA NEVES	20/11/1974	15
122	WALLACE RIBEIRO CONSTANTINO	14/03/1978	15
123	JANINE ARGENTINA GUADELUPE	27/02/1981	15
124	MANUELA JUNQUEIRA NUNES	22/01/1983	15
125	LEONARDO COSTA DA SILVA	11/05/1984	15

Cargo: PROFESSOR I - INGLÊS

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
67	VANESSA MACHADO SANTANA SILVA	21/12/1979	6
68	LUANA MARCONDES ALVES DO AMARAL FERREIRA	14/04/1981	6

Cargo: PROFESSOR I - GEOGRAFIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
62	LORENA MENDES VIEIRA	05/01/1984	19
63	DIEGO PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	10/08/1984	19
64	JEFFERSON LOPES SODRÉ	01/11/1984	19

Cargo: PROFESSOR I - HISTÓRIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
67	PERLA DO CARMO MARQUES ALMEIDA	01/05/1981	19
68	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ	28/10/1981	19

Cargo: PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
96	MANOELA DA GAMA CERQUEDA VEIRA	18/09/1996	19
97	FABRÍCIO CUNHA DOS SANTOS	11/11/1998	19
98	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA ANDRADE	19/09/1999	19
99	MARIA VITÓRIA PINNA BARROSO DE SOUZA	27/01/2000	19
100	MATEUS BASTOS DA COSTA	16/04/2000	19
101	CRISTIANE MOREIRA HENRIQUES DE SOUZA	06/01/1983	17

Cargo: PROFESSOR I - CIÊNCIA

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
57	MATHEUS SANTOS LUQUEZ	23/07/1994	22
58	VANESSA MATTOS LAUT	16/01/1980	21

Araruama, 27 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama
Poder Executivo

PREFEITURA
ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, n.º: ___, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
UF: _____, Data de Emissão: _____
PIS/PASEP: _____
Data de Cadastramento: _____
RG (Nº IDENTIDADE): _____
Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
CNI: _____ Categoria: _____
Venc. CNH: ____/____/____
Emissão CNH: ____/____/____
Registro Profissional (nº): _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____,
Validade: ____/____/____.

Filiação

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raca: () Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)
Agência (C/dígito) : _____
Conta: _____
(Obrigatório o com provante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs.: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.
Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____
Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____
Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20___. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

(/) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exerce atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____
Regime: _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responder, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inacidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RE C I B O

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula : _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isento de declaração:** () não possuo bens que possam constituir patrimônio.

() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

(assinatura)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 01 e 02 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

SSP - Servente de Serviços Pesados

Class.	Nome	Nascimento	Tempo de experiência	
			Ano	Mês
49º	LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA	01/11/2002	2	5
50º	DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	11/02/2003	2	1

Araruama, 31 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

- ☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- ☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- ☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- ☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- ☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- ☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____. _____ Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____

CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

() **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)**

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



RECIBO

Em ____/____/_____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____,
CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s)
matricula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____
Agência (Obrigatório informar dígito): _____
Secretaria: _____ Regime: _____

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA
CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**5º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELE-
TIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ES-
TADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habili-
tados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO Nº 006/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO,
URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR
SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS
TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste
Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente
Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por inter-
médio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 31
de março e 01 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h,
na Secretaria Municipal de Transporte, situada na Rua
Baster Pilar, 139-211 - Parque Hotel, Araruama-RJ, CEP:
28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos
listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação
original ou declaração falsa o mesmo será considerado
INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MOTORISTA D

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA	
			ANO	MÊS
9º	JADIR ANTÔNIO LOPES	22/01/1972	12	8

Araruama, 31 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável _____

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama
Poder Executivo



 PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FOTO	Cadastro de Pessoa Nome completo: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____ Endereço: _____ n°: _____ Complemento: _____ Bloco: _____ Apartamento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____
		Pessoa Física Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____
		Documentação CPF: _____ CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____ UF: _____ Data de Emissão: _____ PIS/PASEP: _____ Data de Cadastramento: _____ RG (Nº IDENTIDADE): _____ Orgão: _____ UF: _____ Emissão: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____ CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____/____/____ Emissão CNH: ____/____/____ Registro Profissional (nº): _____ Orgão/UF: _____ Emissão em: ____/____/____ Validade: ____/____/____
		Filiação Nome do Pai: _____ Nome da Mãe: _____
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.		
		CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO) Agência (C/dígito): _____ Conta: _____ (obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)
Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , obrigatório o comprovção com documentos. Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF: Dep. [] Nasc.: ____/____/____ () CPF:		
Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.		
Araruama, ____ de ____ de 20 __ Assinado: _____		

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() **não acumula** cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimental.

(/) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenção apostentadoria (descrever abaixo)

() exerce atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/

autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____ Regime: _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

DERHU
CORPORATION



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

Assinatura do Declarante



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



8º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 31 de março e 01 de Abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

MAQUEIRO

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
19º	JULIO CESAR BAIENSE NUNES DOS SANTOS	02/07/1976	0	0	0
20º	VALDAIR DOS SANTOS	16/02/1977	0	0	0

Araruama, 31 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo

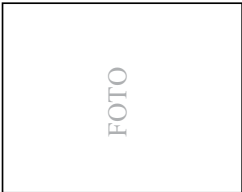


ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
 - 1 FOTO 3X4;
 - TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
 - CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
 - Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL
- DESCO;

 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
 - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
 - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
 - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
 - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____
Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço: _____, nº: _____, Complemento: _____
Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____.

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M
Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____
CTPS(Nº): _____ SÉRIE: _____
UF: _____, Data de Emissão: _____
PIS/PASEP: _____
Data de Cadastramento: _____
RG (Nº IDENTIDADE): _____
Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____
Título de Eleitor: _____
Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____
CNH: _____ Categoria: _____
Venc. CNH: ____/____/____
Emissão CNH: ____/____/____
Registro Profissional (nº): _____
Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____
Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____
Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório com prova com documentos.**

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____
Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20____. Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DERHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº 009/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº009/2024**,

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 01 e 02 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

VIGIA			TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ANOS	MESES	DIAS
18º	WESLEY PEREIRA PEÇANHA	16/05/2001	4	3	7

Araruama, 31 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



Município de Araruama

Poder Executivo





TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matrícula: _____, constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de _____

checklist abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



RECIBO

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

() possuo PIS/PASEP nº _____

() não possuo nº de PIS/PASEP
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.
OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor
Mat.:
Secretaria:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____
C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: () não possuo bens que possam constituir patrimônio.
() possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____
(assinatura)
(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCEN Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232





PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232





PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232





PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232





PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

_____ Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000

E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

_____ Assinatura do Funcionário

_____ Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



21º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

AURORA					
1º	BEATRIZ SOUZA GUIMARÃES	24/01/1998	AURORA	1	1

AREAL					
10º	SOLANGE TIETRE	27/11/1963	AREAL	0	0

NOVO HORIZONTE					
5º	FRANCISCO PINHEIRO GUIMARÃES	21/12/1979	NOVO HORIZONTE	1	4
6º	ELAINE CONCEIÇÃO TORRES	23/07/1999	NOVO HORIZONTE	0	9

VILA CANAÃ					
1º	ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS	02/02/1990	VILA CANAÃ	10	7
2º	FORTUNATO CONCEIÇÃO DE SOUZA	03/04/1983	VILA CANAÃ	9	5
3º	PAULO ROBERTO GUILHOME	14/02/1958	VILA CANAÃ	9	0

XV DE NOVEMBRO					
6º	ANA PAULA DE MATOS	28/04/1970	XV DE NOVEMBRO	0	0
7º	ROSANGELA DA SILVA DE ARAUJO	30/04/1975	XV DE NOVEMBRO	0	0

OUTEIRO					
11º	CARLA DE SOUZA CEIA	24/08/1986	OUTEIRO	0	0

MONTEIROS					
1º	ANDRÉA DIAS CHAVES	30/04/1974	MONTEIROS	6	8

JARDIM SÃO PAULO					
1º	DENILDA SAMPAIO CONCEIÇÃO DE SOUZA FERREIRA	07/11/1981	JARDIM SÃO PAULO	0	0

31 de março de 2025

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial> >.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 ____.

Assinado do Responsável

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Município de Araruama
Poder Executivo



 PREFEITURA ARARUAMA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		FOTO
Cadastro de Pessoa		
Nome completo:		
Telefone: ()	Celular: ()	E-mail:
Endereço:		
Bloco:	Apartamento:	Bairro:
		Cidade:
Pessoa Física		
Local de Nascimento(CIDADE/UF) :		
Estado Civil:		Data de Nascimento: / / SEXO: () F () M
Nacionalidade:		
Documentação		
CPF:	SÉRIE:	
CTPS(Nº):		
UF:	Data de Emissão:	
PIS/PASEP:		
Data de Cadastramento:		
RG (Nº IDENTIDADE):		
Órgão:	UF:	Emissão:
Título de Eleitor:		
Zona:	Seção:	Data de Emissão:
CNH:	Categoria:	
Venc. CNH:	/ /	
Emissão CNH:	/ /	
Registro Profissional (nº):		
Orgão/UF:		Emissão em: / /
Validade:	/ /	
Filiação		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda.		
CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)		
Agência (C/dígito):		
Conta:		
(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)		
Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , obrigatório com comprovação com documentos.		
Dep. []	Nasc.: / / () CPF:	
Dep. []	Nasc.: / / () CPF:	
Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.		
Araruama, de de 20 . Assinado: _		

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



DECLARAÇÃO

DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

() não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autorquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.

() **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

() detenho aposentadoria (descrever abaixo)

() exergo atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)

Órgão: _____

Função/Cargo: _____

Regime _____

Horário: _____ Desde: _____

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, _____ de _____ de _____ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

Araruama, ____ de ____ de 20 ____.

Assinado: ____



Município de Araruama
Poder Executivo





**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

R E C I B O

Em ____/____/____, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

(☐) possuo PIS/PASEP nº _____

(☐) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



**PREFEITURA
ARARUAMA**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (____)¹
Ano anterior ao exercício atual.

Nome: _____

C.P.F.: _____ Matrícula: _____

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: _____

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) **Isto de declaração:** (☐) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

(☐) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: ____/____/____

(Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94)

(assinatura)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____

Nº _____, Complemento _____, Bairro _____

CEP _____, no Município de _____ Estado _____.

Nome: _____

CPF _____

Assinatura do Declarante



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, Rg: _____

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU) _____



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo



22º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 01 e 02 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

FAZENDINHA				
7º	SONIA REGINA RODRIGUES LIMA	25/05/1967	FAZENDINHA	311
8º	NOEMI HOSANA TORRES DA SILVA QUINTANILHA	16/08/1978	FAZENDINHA	30
9º	ROSÂNGELA RAIMUNDO BARCELOS	07/08/1976	FAZENDINHA	26

Araruama, 31 de março de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA

ARARUAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, matricula: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinado do Responsável





Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

Endereço: _____, n.º _____, Complemento: _____

Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____/____/____ SEXO: () F () M

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Documentação

CPF: _____ SÉRIE: _____

UF: _____, Data de Emissão: _____

PIS/PASEP: _____

Data de Cadastramento: _____

RG (Nº IDENTIDADE): _____

Orgão: _____ UF: _____, Emissão: _____

Título de Eleitor: _____

Zona: _____ Seção: _____ Data de Emissão: _____

CNH: _____ Categoria: _____

Venc. CNH: ____/____/____

Emissão CNH: ____/____/____

Registro Profissional (nº): _____

Orgão/UF: _____, Emissão em: ____/____/____

Validade: ____/____/____

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: () () Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): _____

Conta: _____

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Dep. [] _____ Nasc.: ____/____/____ () CPF: _____

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, ____ de ____ de 20 ____ Assinado: _____



Município de Araruama

Poder Executivo

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

• IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

• 1 FOTO 3X4;

• TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

• CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);

• Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

• COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRASIL;

DESCO;

• CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

• CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

• CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

• COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

• COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

• DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>);

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____,

CPF: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____

Agência (Obrigatório informar dígito): _____

Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



DERHU
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

39º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 01 e 02 de abril de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
248º	CLAUDIA CRISTINA SAMUEL DA SILVA ALBINO	25/02/1972	OK	3	11	25
249º	ROSILENE PERES	14/08/1965	OK	3	11	22

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H							
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
27º	DEIVID PAIXAO CHAVES	17/12/1986	OK	12	0	0	0
28º	WAGNER CESAR COSTA DE SOUZA	26/02/1992	OK	12	0	0	0

Araruama, 31 de MARÇO de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuaruama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama

Poder Executivo





Eu, _____, Rg: _____, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) _____, em minha conta do Banco Bradesco de nº: _____ Agência (Obrigatório informar dígito): _____ Secretaria: _____ Regime: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, _____ de _____ de _____.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) _____, Bairro _____, CEP _____, no Município de _____, Estado _____.

Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do Declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Município de Araruama
Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL



TERMO DE ADITAMENTO N° 06/2024 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM
IMÓVEL n.º 004/2017, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (ME) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120 – Centro - Araruama/RJ, neste ato representado pela Exma. Srª Prefeita Municipal, **LIVIA SOARES BELLO DA SILVA**, brasileira, solteira, e pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Srª **ORISTEIA LESSA DE CALDAS BRITO**, brasileira, casada, ambas residentes e domiciliadas nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Srª **DENIR BELLAS BRAGANÇA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 36.248/2018, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR** o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04 /2017, para passar a constar as seguintes alterações:

I- Do Objeto e Destinação:

O objeto do presente termo é o adiamento do contrato de locação do imóvel situado à Rua Ari Parreiras, nº 51 – Centro – Araruama/RJ, para o fim exclusivo de sediar a Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer; a Casa do Empreendedor; a Divisão de Posturas; e a Divisão de Vigilância Sanitária.

II- Da Prorrogação de Prazo:

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 36.248/2018, com fundamento no Código Civil, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 04/2017, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade, aliando-se ao fato de que a locação de imóvel pela Administração, necessária à instalação de uma repartição pública, se caracteriza como serviço de natureza contínua, sem condições de interrupção.

III - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

O recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL



alocado à conta do Programa de Trabalho nº 02.06.01.04.122.046.030, Elemento de Despesa nº 3.3.90.36.14, relativo ao orçamento a ser consignado para o exercício financeiro seguinte.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo e demais disposições constantes nos autos do processo administrativo nº 36.248/2018, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

V – Dos efeitos do presente aditamento:

O locatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

Araruama, 24 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Oristea Lessa de Caldas Brito

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

DENIR BELLAS BRAGANCA

Locadora

Testemunhas:

 1^2

Nome: _____

CPF:

2a)

Nome: _____

CPF:

Av. John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama – RJ



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/SESAU/2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.056/0001-19, com sede estabelecida na Av. Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 121, Barra da Tijuca/RJ, CEP: 22.775-055, neste ato por seu representante legal, Sr. Thiago de Carvalho de Araújo, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 26.485/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 003/SESAU/2023**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividade-meio e apoio em geral para suprir as necessidades das unidades de saúde, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 26.485/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de janeiro de 2025 e a terminar em 31 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica mantido o valor total estimado de R\$ 19.539.292,80 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Cuja despesa ocorrerá à conta do orçamento do Município, conforme o seguinte: PT 10.122.46.2030, ED 3.3.90.30.00.00; ND 3.3.90.39.00.00.

III – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV – Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretaria Municipal de Saúde

JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA
Thiago de Carvalho de Araújo
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.839.530/0001-91, com sede estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 137, Sala 201, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato por seu representante legal Sr. Bráulio Silva Lima de Menezes, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 1.927/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica, com retirada de pólipos de tubo digestivo e colonoscopia retirada de pólipos de tubo intestinal, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

guintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 1.927/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de março de 2025 e a terminar em 02 de março de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 164/2025, no valor de R\$ 1.192.983,60 (um milhão cento e noventa e dois mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O saldo remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 27 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Fabício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

CLÍNICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Bráulio Silva Lima de Menezes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/SESAU/2020. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO CONTRATANTE, E A IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.013.556/0001-83, com sede estabelecida à Praça Clemente Ferreira, nº 39, Lavapés, Resende/RJ, CEP: 27.511-020, neste ato por seu representante legal Sr. Thiago Gadelha Valle Oliveira, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 5.837/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/SESAU/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos”, para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Araruama, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 5.837/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº05/SESAU/2020, por novo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2025 e a terminar em 30 de junho de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído o certame licitatório em trâmite (processo administrativo nº 26.839/2024), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$1.204.707,23 (um milhão,

duzentos e quatro mil, setecentos e sete reais e vinte e três centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 10.302.0043.2.124, ND 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 170/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Daniela Soares
Prefeita

Fabício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Thiago Gadelha Valle Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO

Termo de Aditamento Nº 001/2025 do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços: ° 01/SE-POL/2023

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria de Política Social)**;

CONTRATADA: **JRB COMÉRCIO DE ARTIGOS FU-**

NERÁRIOS LTDA (CNPJ: 32.226.311/0007-02).

OBJETO: Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias com utilização obrigatória e manta absorvente de Necrochorume no cadáver para atender a população do município de Araruama .

VALOR: Valor Global: R\$ 240.790,00 (duzentos e quarenta mil e setecentos e noventa reais).

Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 no art .57.

A presente despesa será efetuada através do Programa de Trabalho nº 07.01.01.08.122.046

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recurso: 1704

Processo Administrativo: 23.790/2023

O saldo financeiro é referente ao orçamento do exercício 2025.

PRAZO: O prazo de validade da presente contratação será de 1(um) mese, a contar de 21/03/2025 até 21/04/2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 20/03/2025.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24414/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 15/04/2025

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se á disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 19012/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E DIETA PARENTERAL PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR DOS PACIENTES ADULTOS E INFANTIS, ASSEGURANDO CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS**, a ser realizada nas unidades do serviço de saúde sob a gestão da Secretaria Municipal de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 11/04/2025

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16622/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de “INSUMOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS”**.

DATA DE ABERTURA: 11/04/2025

Hora: 11h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

KALIMEIRE CAMILO LANES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2486/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em aquisição de materiais de audiovisual** visando à ampliação e qualificação dos serviços do Departamento de Imprensa da Superintendência de Comunicação Social, por meio da aquisição de equipamentos de comunicação.

disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

FABRICIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15367/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 013/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo** para os setores e secretarias da Prefeitura de Araruama (SEADM, SETRA, SEMAM, SOUSP, SEDEC, SESEG, SEAGR e SEDUC).

DATA DE ABERTURA: 14/04/2025

Hora: 11h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEADM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24511/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2025

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários** para atender demanda do auxílio funeral.

DATA DE ABERTURA: 15/04/2025

Hora: 11h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

DATA DE ABERTURA: 14/04/2025

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17134/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em 04 (quatro) carros de som, equipado com aparelho de CD, entrada USB e Bluetooth, incluindo estúdio de gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos necessários para atender as divulgações da Prefeitura Municipal de Araruama, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 16/04/2025

Hora: 11h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: ASCOM

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26839/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa de medicina especializada em gestão de unidades de medicina oftalmológica, inclusive com alocação de profissionais especializados, insumos, equipamentos e periféricos, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para a gestão e operacionalização da Clínica de Olhos de Araruama sob a responsabilidade técnica de médico oftalmologista qualificado.

DATA DE ABERTURA: 15/04/2025

Hora: 13h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20239/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos e material visando atender a demanda do Laboratório Municipal – UPA-Unidade de Pronto Atendimento - HMJP-Hospital Municipal Drª. Jaqueline Prates e Hospital Universitário São Vicente de Paulo, mediante o regular procedimento de licitação por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item para atender demandas da Rede Municipal de Saúde.

DATA DE ABERTURA: 14/04/2025

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1065/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cestas básicas por empresa especializada

para atender o BENEFÍCIO EVENTUAL conforme art 15 da Lei 1.983 de 23/07/2015 para população com vulnerabilidade social temporária.

DATA DE ABERTURA: 11/04/2025

Hora: 09h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 31 de março de 2025.

VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 161
DE 27 DE MARÇO DE 2025

Designa servidor para exercer, em substituição, as atribuições de Procurador Geral do município, e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Subprocurador Geral Administrativo **ROBERTO LOPES DE ARAUJO NETO**, Matrícula: 5916-1, sem prejuízo das suas funções, **substituir automaticamente o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais.**

Art. 2º Fica designado o Subprocurador Geral Administrativo **ROBERTO LOPES DE ARAUJO NETO**, Matrícula: 5916-1, **a exercer a função prevista no art. 4º, II da Lei Complementar n. 122 de 20 de fevereiro de 2017.**

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 157
DE 27 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26.650/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, LUHANA TEIXEIRA MENDES RIBEIRO, Nutricionista, Matrícula: 1204661-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 158
DE 27 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.589/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, DANIEL FERNANDES FIGUEIREDO JUNIOR, Guarda Civil, Matrícula 62707-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 159
DE 27 DE MARÇO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6.554/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, VIVIANE QUINTANILHA BARBOSA DE SOUZA, Enfermeiro I, Matrícula 1205382-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

I – EXONERAR, A PEDIDO, JONAS TAVARES DOS REIS, Vigia, Matrícula 1206877-1, do Quadro Permanente.

II – A mesma não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 163
DE 27 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento a servidora MARY LANE CRUZ MADUREIRA, Diretora do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, Matrícula nº 1293818, Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Processo Administrativo 6123/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1012200462030	33903000	R\$ 1.000,00
1012200462030	33903900	R\$ 4.000,00
		R\$ 5.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 164
DE 27 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor **MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Oficial Administrativo**, Matrícula nº 1138952, Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) – Processo Administrativo 6782/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
0612800462226000	3390300000	R\$11.000,00
0612800462226000	3390390000	R\$ 1.000,00
		R\$12.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 165
DE 27 DE MARÇO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento a servidora **CLAUDIA NAZARÉ TAVARES DO AMARAL, Subsecretária Municipal de Saúde**, Matrícula nº 58874, Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Processo Administrativo 6122/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos I, II e III e 5º, incisos I, II e III das Leis nº 1.081, de 17/04/2001 e nº 2.613 de 03/04/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1012200462030	33903000	R\$ 2.000,00
1012200462030	33903900	R\$ 8.000,00
		R\$ 10.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de março de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº 03/SEDUC/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **WS ARASERV COMERCIO LTDA** – CNPJ nº 36.669.459/0001-20 (CONTRATADA)

OBJETO: O **objeto do presente instrumento é a Aquisição emergencial de gêneros alimentícios** destinados à confecção de merenda escolar de, aproximadamente, 20.770 alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, e entidades filantrópicas pelo período de 06 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. Processo Administrativo nº 3.319/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.486.958,46 (nove milhões quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária, para o corrente exercício de 2025:

. LOTE 01: PT 16.01.01.12.361.012.046 – ND: 3.3.90.30.07 – FONTE RECURSO:1573 – EMPENHO: 194/2025
VALOR: R\$ 3.260.889,03

. LOTE 02: PT 16.01.01.12.361.012.046 – ND: 3.3.90.30.07 – FONTE RECURSO:1573 - EMPENHO: 198/2025
VALOR: 2.774.546,40

PT: 16.01.01.12.365.01.046 – ND: 3.3.90.30.07 – FONTE RECURSO:1573 – EMPENHO:199/2025
VALOR: R\$ 1.453.692,00

LOTE 03: PT 16.01.01.12.365.012.046 – ND: 3.3.90.30.07-FONTE RECURSO: 1573 – EMPENHO: 195/2025
VALOR R\$ 1.997.219,88

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº 04/SEDUC/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **NOVA TROPICAL DISTRIBUIDORA LTDA** – CNPJ nº 07.115.829/0001-89 (CONTRATADA)

OBJETO: O **objeto do presente instrumento é a Aquisição emergencial de gêneros alimentícios** des-

tinados à confecção de merenda escolar de, aproximadamente, 20.770 alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, e entidades filantrópicas pelo período de 06 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. Processo Administrativo nº 3.319/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 299.499,80 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária, para o corrente exercício de 2025:

. LOTE 04: PT 16.01.01.12.365.012.046 – ND: 3.3.90.30.07 – FONTE RECURSO:1573 – EMPENHO: 196/2025
VALOR: R\$ 299.499,80

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº 05/SEDUC/2025

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC** (CONTRATANTE) e **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 03.617.923/0001-85 (CONTRATADA)

OBJETO: O **objeto do presente instrumento é a Aquisição emergencial de gêneros alimentícios** destinados à confecção de merenda escolar de, aproximadamente, 20.770 alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, e entidades filantrópicas pelo período de 06 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato. Processo Administrativo nº 3.319/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura, e poderá ser renovado de acordo com artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 48.035,00 (quarenta e oito mil e trinta e oito reais). As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentária, para o corrente exercício de 2025:

. LOTE 04: PT 16.01.01.12.365.012.046 – ND: 3.3.90.30.07 – FONTE RECURSO:1573 – EMPENHO: 197/2025
VALOR: R\$ 48.035,00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27 de fevereiro de 2025.

Aneel mantém bandeira tarifária verde de energia para abril

O consumidor não pagará cobrança extra sobre a conta de luz em abril. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) manteve a bandeira verde para este mês para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

A conta de luz está sem essas taxas desde dezembro. Segundo a Aneel, na ocasião, a bandeira verde foi escolhida devido às condições favoráveis de geração de

energia, com os reservatórios das usinas hidrelétricas em níveis satisfatórios.

“Desde dezembro de 2024, a bandeira tarifária permanece verde, refletindo as condições favoráveis de geração de energia no país. Mesmo com a transição do período chuvoso para o seco, a geração de usinas hidrelétricas, mais barata que a geração térmica, continua em níveis estáveis.

Bandeiras Tarifárias

Criadas em 2015 pela Aneel, as bandeiras tarifárias refletem os custos variáveis da geração de energia elétrica. Divididas em níveis, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas casas, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas

as bandeiras vermelha ou amarela, a conta sofre acréscimos de R\$ 1,885 (bandeira amarela), R\$ 4,463 (bandeira vermelha patamar 1) e R\$ 7,877 (bandeira vermelha patamar 2) a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos. De setembro de 2021 a 15 de abril de 2022, vigorou uma bandeira de escassez hídrica de R\$ 14,20 extras a cada 100 kWh.

O Sistema Interligado Nacional é dividido em quatro

subsistemas: Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte. Praticamente todo o país é coberto pelo SIN. A exceção são algumas partes de estados da Região Norte e de Mato Grosso, além de todo o estado de Roraima. Atualmente, há 212 localidades isoladas do SIN, nas quais o consumo é baixo e representa menos de 1% da carga total do país. A demanda por energia nessas regiões é suprida, principalmente, por térmicas a óleo diesel.

Estado do Rio gera mais de 31 mil postos de trabalho formal em fevereiro

O Estado do Rio de Janeiro gerou, em fevereiro, 31.974 empregos com carteira assinada. O resultado é 85,5% maior que o de fevereiro de 2024, quando foram criados 17.238 postos de trabalho formal. É também o maior saldo de todos os meses de fevereiro, dentro da série histórica do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), que teve início em 2020

e é divulgado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

— Os números que temos atingido na geração de empregos a cada mês sinalizam a força da economia fluminense. Demonstram também que o desenvolvimento está chegando às diferentes regiões do estado, para transformar a vida das pessoas e garantir dignidade ao nosso povo — comentou o governador Cláudio

Castro.

Entre os municípios que mais criaram postos de trabalho em fevereiro estão o Rio de Janeiro (18.992), Macaé (1.588), Itaperuna (1.578), Duque de Caxias (819) e Itaguaí (738). Os cinco setores de atividade econômica apresentaram saldo positivo de geração de empregos, com destaque para o de Serviços (26.174), Construção (3.006) e Indústria (2.674).

— Temos desenvolvido programas e ações para elevar o número de vagas de trabalho e a capacitação profissional no estado, e os resultados estão refletidos no Novo Caged. A Secretaria de Trabalho e Renda continua investindo recursos financeiros e humanos para aumentar ainda mais a quantidade de postos de trabalho para a população — enfatizou o secretário de Trabalho e Ren-

da, Felipinho Ravis.

De acordo com o Novo Caged, as mulheres ocuparam 56,0% dos empregos gerados, enquanto os homens ficaram com 44,0%. Por idade, o maior saldo de vagas foi preenchido por jovens entre 18 e 24 anos (11.623). Por grau de instrução, a maioria dos postos foi ocupada por pessoas que possuem o Ensino Médio completo (22.931).

Governo do Estado oferece mais de 1.500 oportunidades de emprego com carteira assinada, estágio e jovem aprendiz esta semana



O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 1.535 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e a Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 704 vagas

de emprego formal. Para o estudante que procura por estágio ou quer ser um jovem aprendiz, há 831 chances em vários municípios.

Na Região Metropolitana, estão concentradas 66,5% das vagas: são 704 chances de trabalho, sendo 142 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência

(PcD). Para esse público, destacam-se oportunidades para auxiliar de cozinha, atendente de lojas e operador de caixa, com salários que variam de R\$ 1.518 a R\$ 3.036.

Na mesma região, há ainda 30 vagas para motorista de ônibus urbano, 25 para fiscal de loja e 20 para recepcionista atendente. Também há oportunidades para farmacêutico, em Ipanema, com exigência do ensino Superior completo, lanterneiro de automóveis e motorista de ônibus urbano, no Parque Beira Mar e em Vigário Geral, respectivamente, que exigem o Ensino Fundamental. O salário pode chegar a R\$ 4.554.

Para quem busca emprego no Médio Paraíba, há 41 oportunidades com salário médio de R\$ 3.036 e exigência do Ensino Médio completo. Para quem tem experiência como

farmacêutico, existe uma vaga para Vassouras, com remuneração de R\$ 6.072. Existem, ainda, opções para auxiliar administrativo e atendente balconista.

Já na Região Serrana, a captação de vagas reuniu 195 posições em Teresópolis, entre as quais as de caseiro, repositor em supermercados e pedreiro. A remuneração média é de R\$ 4.554, e não é necessário ter experiência anterior.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelo setor de Serviços (51,6%) e Comércio (48,4%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (52,6%) e oferece até dois salários mínimos (48,2%).

A secretaria lembra

que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine, levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas no site www.rj.gov.br/trabalho.

Para quem busca estágio ou uma chance como jovem aprendiz, a parceria da Secretaria de Trabalho e Renda com a Fundação Mudes resultou na oferta de 831 oportunidades para diferentes níveis de escolaridade. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br.